



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.370, DE 21 DE JULHO DE 2010.

(Projeto de Lei nº 52/2010, do Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA-PT)

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA, A "SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

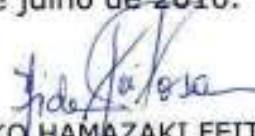
Artigo 1º - Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Pompeia, a "Semana Municipal do Idoso", a realizar-se na última semana do mês de setembro, considerando o Dia Nacional do Idoso, comemorado em 1º de outubro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 21 de julho de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume no dia 21 de julho de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais